



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO - Nº 2.602, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Considera excedente e inservível os veículos usados de propriedade do Município e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 83, combinado com o artigo 123 e inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Fica declarado excedente e considerado inservível para os serviços de Transporte na municipalidade, para efeito de venda ou permuta os veículos abaixo caracterizados, de propriedade do Município:

Item	Discriminação
01	01 (um) CAR/CAMIONETA/AMBULÂNCIA. - Placa BFY 3723 - GASOLINA - Marca/Modelo: IMP/CHEVROLET TRAFIC - Cor: BRANCA - Ano: 1994
02	01 (um) CAR/CAMIONETA/ CAR ABERTA - Placa CBU 6443 - GASOLINA - Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.0 - Cor: BRANCA - Ano: 1995.
03	01 (um) PAS/ONIBUS - Placa BWH 0613 - DIESEL - Marca/Modelo: M.B/M.BENZ LPO 0 371 RS - Cor: BRANCA - Ano: 1989 - 53 LUGARES.
04	01 (um) MIS/CAMIONETA - Placa CPV 8195 - GASOLINA - Marca/Modelo: VW/KOMBI - Cor: BRANCA - Ano:2000.
05	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL - Placa DJP 0235 - ÁLCOOL/GASOLINA - Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN ELEGANCE - Cor: PRETA - Ano: 2005.
06	01 (um) PAS/AUTOMÓVEL - Placa DIJ 2370 - ÁLCOOL - Marca/Modelo: GM/ASTRA SEDAN - Cor: PRETA - Ano: 2003.
07	01 (uma) MOTONIVELADORA HUBER WARCO - Placa HWB 1405 -



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

	Diesel - Marca/Modelo: 140-S Scania D-11 - Ano: 1976.
08	Sucata Diversas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
Em 01 de dezembro de 2010.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.